



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

### ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO, DA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO – CSS E DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA – CSPPMUC

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, com início às onze horas e trinta minutos e término às doze horas e dez minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, a Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC e a Comissão de Saúde e Saneamento – CSS, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores José Segundo Faria, João Marcos Macedo Silveira, Gilvan Antônio da Silva, Antônio Fernando Gomes e Fábio Henrique Novaes Ferreira, bem como a presença dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Lorena Silveira Camargos e a ausência justificada do Vereador João Lúcio de Matos e a ausência injustificada do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges. Os membros presentes decidiram em oficiar o Assessor Contábil para que o mesmo compareça às reuniões que envolverem a Comissão de Finanças e Orçamento sob pena de aguardar a orientação técnica para posterior aprovação das matérias. Reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva" para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 15/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Institui a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDPD e dá outras providências"; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2026**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi/MG, que "Dispõe sobre a outorga da Homenagem "Brilhantes Mulheres" e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 16/2026**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi/MG, que "Altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que "Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 14/2026**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que "Institui a Política Municipal de Arborização Integral, Pavimentação Ecológica Sustentável e Adaptação às Mudanças Climáticas - "PIUMHI VERDE 2030" - no Município de Piumhi/MG, e dá outras providências"; **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2026**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi/MG, que "Altera Dispositivo na Lei Orgânica Municipal e dá outras providências"; **Procedimento nº 10/2026** - Denúncia nº 3/2026 -



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Benefício de um cargo público; Revisão das seguintes proposições sancionadas pelo Poder Executivo e promulgada pelo Poder Legislativo: **Lei Complementar nº 112/2026** - Altera dispositivo da Lei Complementar nº 041/2015 - "Institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, e dá outras providências" - e dá outras providências; **Lei Complementar nº 113/2026** - Declara área como integrante de urbanização específica do Município de Piumhi, para fins de implantação de loteamento destinado à criação de chácaras de recreio, e dá outras providências; **Lei nº 2.852/2026** - Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais) para o Lar São Francisco de Assis e dá outras providências; e **Resolução nº 2, de 1º de abril de 2026** - Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1188887, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do Poder Executivo Municipal do exercício de 2024 e dá outras providências; **Procedimento nº 12/2026** - Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 3/2026 – ref. mês: fevereiro/2026 - Ofício nº 03/2026, protocolizado em 19/03/2026; **Procedimento nº 6/2026** - Denúncia nº 1/2026 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Lote sujo na Rua Dra. Sayonara Gonçalves Santos. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das Comissões para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador José Segundo Faria. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise em conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC e da Comissão de Saúde e Saneamento – CSS do **Projeto de Lei nº 15/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido Projeto e seu respectivo parecer técnico e fez a leitura do Parecer Contábil. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR, CFO, CSPPMUC e CSS, Antônio Fernando Gomes e José Segundo Faria, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC procederam à discussão e análise do **Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2026**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi/MG. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido Projeto e seu respectivo parecer técnico e fez a leitura do Parecer Contábil. O Parecer do Secretário/Relator da CLJR, CFO,

20/02/26

01



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

CSPPMUC, Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Logo após, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO procederam à discussão e análise do **Projeto de Lei nº 16/2026**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi/MG. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido Projeto e seu respectivo parecer técnico e fez a leitura do Parecer Contábil. O Parecer do Secretário/Relator da CLJR, CFO, Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Dando continuidade à reunião, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC realizaram a discussão e análise do **Projeto de Lei nº 14/2026**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido Projeto e seu respectivo parecer técnico. O Parecer do Secretário/Relator da CLJR, CSPPMUC, Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Logo em seguida, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR procederam com a discussão e análise da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2026**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi/MG. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido Projeto e seu respectivo parecer técnico. O Parecer do Secretário/Relator da CLJR, Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Então, foi realizada a análise do **Procedimento nº 10/2026** - Denúncia nº 3/2026 recebida através do serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi. A Assessoria Jurídica realizou a explanação sobre a matéria e fez a leitura da resposta encaminhada pela Juíza de Direito Diretora do Foro de Piumhi, Dra Ana Luíza Pinto de Castro Silva e em seguida os membros deliberaram em informar à Juíza de Direito que a referida Comissão não possui mais informações, bem como proceder o arquivamento do referido Procedimento. Procedeu-se então à revisão das **proposições sancionadas pelo Poder Executivo e promulgada pelo Poder Legislativo**, sendo os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR favoráveis à documentação analisada. Dando continuidade, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO realizaram a análise do **Procedimento nº 12/2026** - Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 3/2026 – ref. mês: fevereiro/2026 - Ofício nº 03/2026. A Assessoria Jurídica realizou a explanação sobre a matéria e fez a leitura do Parecer Contábil. O Parecer do Secretário/Relator da CFO, Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Por

808272

f of

⊙

SA

2



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

fim, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC realizou a análise do **Procedimento nº 6/2026** - Denúncia nº 1/2026, recebida através do Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi. Assessoria Jurídica realizou a explanação sobre a matéria e a resposta enviada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e em seguida os membros deliberaram em informar o denunciante e arquivar o referido Procedimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada pelo servidor responsável, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pela Assessoria Jurídica.

*Antônio Luiz de Souza*  
*2020 Muz, Mundo Meu*  
*Antônio Fernando Gomes*  
*JOSE SECUNDO FARIAS*  
*FABIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA*